



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0¹⁸⁹/2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de contratação de profissional da área de odontologia no CEO (Centro de Especialidade Odontológica) que está sendo construído, para atender crianças e adolescente com necessidades especiais em nosso Município .

Senhor Presidente,

INDICO, depois de cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de contratação de profissional da área de odontologia no CEO (Centro de Especialidade Odontológica) que está sendo construído, para atender crianças e adolescente com necessidades especiais em nosso Município.

Justificativa:

Essa indicação é necessária em razão de ser suprida uma carência desse profissional para o atendimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais. Atualmente nosso Município não está ofertando referido profissional para atender crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Tem-se conhecimento de crianças com autismo, que deixam de fazer tratamento bucal em nossa cidade em razão do som dos instrumentos odontológicos e não ter uma estrutura específica para atender essas crianças e adolescentes. É necessário que, para prestar um serviço de qualidade às nossas crianças e adolescentes especiais, haja profissionais capacitados com especialidade e que possam acolher esses pacientes em uma sala com toda estrutura necessárias para o tratamento odontológico.

Sabemos que a construção do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), no bairro Mariluz, está em ritmo acelerado, sabemos também que no CEO serão oferecidos atendimentos como cirurgias orais, tratamento de canal, diagnóstico de câncer de boca e próteses dentárias, entre outros procedimentos que hoje não são realizados na rede municipal de saúde do município.

O novo Centro de Especialidades terá 4 consultórios, sala de esterilização, sala de raio-X, copa, administração, banheiros, recepção e sala de espera para 32 lugares, por esse motivo pensando no futuro, e focando no acolhimento a essas



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

crianças e adolescente que apresento essa indicação, e que o poder executivo analise com carinho, que em breve elas possam vir a serem atendidas em um ambiente adequado com profissionais qualificados, capacitados.

São Pedro, 18 de Fevereiro de, 2025.

ROBINHO
Vereador DC

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00259/2025

Indicação Nº 189/2025

Data: 18/02/2025 Hora: 14:47

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, para que através do setor

competente, estude a possibilidade de

contratação de profissional da área de